



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Contratação Direta	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.403, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração de anexos do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos I a IV da Lei Municipal nº 3.043, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

LEI Nº 3.404, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Inclui os Anexos na Lei Municipal nº 3.384, de 26 de junho de 2024.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir os Anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.384, de 26 de junho de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2025.

Parágrafo único. As Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, passam a vigorar com as alterações introduzidas pelos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Decretos

DECRETO Nº 7.529, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Educação.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 299/24 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que solicita alteração do Representante dos Funcionários do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 1.242, de 11/03/97, alterada pela Lei nº 2.330, de 21/08/13, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

I - Representante da Secretaria de Educação

Valéria Cristina de Moraes da Silva RG. Nº 17.***.***-9 - CPF 095.***.***-12

II - Representante dos Diretores das redes públicas do município

Claudia Regina Flôr - RG nº 19.***.637 - CPF 119.***.***-23

III - Representante dos Professores da Educação Básica I das redes públicas do município

Suelen Alves Barbosa - RG nº 34.***.***-2 - CPF 307.***.***-77

IV - Representante dos Professores da Educação Básica II das redes públicas do município

Carlos Luiz Pereira - RG nº 21.***.***-8 - CPF 237.***.***-33

V - Representante dos Professores do Ensino Médio das redes públicas do município

Marcela Karin Pereira - RG nº 30.***.***-X - CPF 293.***.***-44

VI - Representante dos Professores de Educação Infantil - EMEIS das redes públicas do município

Raul Ferrari Carvalho - RG nº 001.***.*** - 0 - CPF 023.***.***-13

VII - Representante dos Professores de Educação Infantil - CRECHES das redes públicas do município

Lucélia de Oliveira Ribeiro - RG nº 40.***.***-5 - CPF 302.***.***-40

VIII - Representante de pais de Educação Infantil - CRECHES das redes públicas do município

Rodrigo Pereira Rufino - RG nº 42.***.***-4 - CPF 230.***.***-80

IX - Representante do Conselho de pais de Educação Infantil - EMEIS das redes públicas do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 3 de 10

município

Barbara Correia Costa - RG nº 42.***.***-7 - CPF 410.***.***-03

X - Representante do Conselho de pais da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab

Flavia Soares de Souza - RG. nº 4.***.***-1 - CPF 311.***.***-00

XI - Representante do Conselho de pais da EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel

Francielli Alves da Silva - RG nº 43.***.***-0 - CPF 428.***.***-62

XII - Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira

Miriam da Silva Leite - RG nº 41.***.***-X - CPF 369.***.***-94

XIII - Representante do Conselho de pais da EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge

Tamires Dourado Rosas de Souza - RG nº 11.***.48 - CPF 976.***.***-72

XIV - Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira

Evelyn Amanda Shizue Souza - RG nº 54.***.***-6 - CPF 474.***.***-82

XV - Representante do Conselho de pais da E.E. Armel Miranda

Suzana Montalvão da Rocha - RG nº 43.***.***-5 - CPF 356.***.***-48

XVI - Representante do Conselho de pais da E.E. Dário Giometti

Ivone Fortunato dos Santos - RG nº 23.***.***-2 - CPF 067.***.***-45

XVII - Representante dos Estudantes das redes públicas do município

Roseli Aparecida Ferreira - RG nº 21.***.731 - CPF 099.***.***-85

XVIII - Representante das Associações Culturais do município

Leonidas Soares de Deus - RG nº 7.***.*** - 7 - CPF 704.***.*** - 68

XIX - Representante dos Funcionários do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo

Marcio José Lima e Silva - RG nº 21.***.***-2 - CPF 112.***.***-58

XX - Representante da APEOESP

Araci Bonfim - RG nº 6.***.312 - CPF 705.***.*** - 15

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 070/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Transportadora Lucas Andradina Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 129.788,26.

Data da assinatura: 25/10/2024.

Vigência: 28/01/2025.

Modalidade: Pregão 34/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 05 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 069/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Transportadora e Locadora J R Ltda - ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 499.883,30

Data da assinatura: 25/10/2024.

Vigência: 28/01/2025.

Modalidade: Pregão 34/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 05 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 105/2024, na modalidade de Concorrência 12/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução 838,71 m2 de calçamento acessível em concreto nos passeios públicos de vias pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Grande Lago Urubupungá do Município de Castilho - SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 05/11/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 21/11/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 4 de 10

Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 21/11/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 21/11/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 04 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 5 de 10

Aviso de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1583/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 91/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 47/2024
DISPENSA 47/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem e ensaios tecnológicos para a construção de uma nova escola de Ensino Fundamental com 09 (nove) salas, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) que será implantada na Rua Feitosa da Silva Neto esquina com a Rua José Augusto Rocha, bairro Nova Esperança de Olga Benário, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa D. Couto da Silva Junior Ltda ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 21.859.334/0001-95, com sede na Rua Raul de Carvalho, nº. 2157, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo preço global de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 05 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 6 de 10

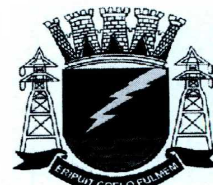
Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 02/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 10 de outubro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 946, página 05, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **05 a 19 de novembro de 2024**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos no **Capítulo 7** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 02/2022 será **eliminado** do presente certame.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, **será eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o Item 7.7 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 7.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

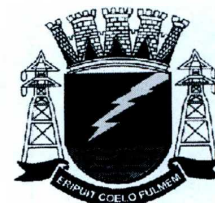
Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 7 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

7.5. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados em **CÓPIA AUTENTICADA**:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- e) CNH categoria “D” ou superior;
- f) Comprovante de Escolaridade – **Ensino Fundamental Completo**;
- g) Certificado de conclusão dos cursos de Operador de Máquinas Pesadas, de acordo com Item 1.1 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.
- h) Cadastro do NIT/PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso), caso CTPS digital gerar e imprimir (não precisa autenticar); e
- m) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público).

No original deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- c) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública (modelo no site www.castilho.sp.gov.br);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (Caso resida no estado de São Paulo). Cada estado da federal é um Tribunal de Justiça.
- f) 01(uma) foto 3x4 recente;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações caso seja física; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

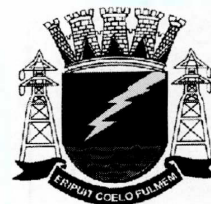
Ano VII | Edição nº 1410

Página 8 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

OPERADOR DE MÁQUINAS – 44 Horas Semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
12º	GILMAR DOS SANTOS	2621****

Castilho, 05 de novembro de 2024


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 9 de 10

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 065/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 103/24
Data do protocolo: 16/10/2024
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Nome fantasia: UBS LUCILA DOS SANTOS TEODORO
CNPJ: 45.663.556/0001-04
CEVS: 351100301-863-000090-1-6 Estabelecimento
Endereço: Rua Marcelina da Silva Gomes, nº. 401,
Bairro: Laranjeiras
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 103/24.

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Demilson Cordeiro da Silva.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 16 de outubro de 2024.

Comunicado de Deferimento: 066/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 104/24
Data do protocolo: 16/10/2024
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Nome Fantasia: UBS LUCILA DOS SANTOS TEODORO
CNPJ: 45.663.556/0001-04
CEVS: 351100301-863-000090-1-6 Estabelecimento
Endereço: Rua: Marcelina da Silva Gomes, nº. 401,
Bairro: Laranjeiras
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Principal: Vanderlei da Silva,
CPF: 297.215.598-06 **Conselho Profissional:** COREN/SP

215881

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 104/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Vanderlei da Silva.

Castilho, 16 de outubro de 2024.

Comunicado de Deferimento: 067/2024
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 105/24
Data do protocolo: 16/10/2024
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Nome Fantasia: UBS LUCILA DOS SANTOS TEODORO
CNPJ: 45.663.556/0001-04
CEVS: 351100301-863-000090-1-6 Estabelecimento
Endereço: Rua: Marcelina da Silva Gomes, nº. 401,
Bairro: Laranjeiras
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Principal: Ires Fernanda
Correia Teixeira

CPF: 214.350.288-56 **Conselho Profissional:** COREN/SP 493911

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 105/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Ires Fernanda Correia Teixeira.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 16 de outubro de 2024.

Comunicado de Deferimento: 068/2024
Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 105/24
Data do protocolo: 16/10/2024
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Nome fantasia: UBS LUCILA DOS SANTOS TEODORO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1410

Página 10 de 10

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000090-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua Marcelina da Silva Gomes, nº. 401, Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

Responsável Técnico: Ires Fernanda Correia Teixeira, **CPF:** 214.350.288-56

Conselho Profissional: COREN/SP 493911

Data de validade da Licença de Funcionamento: 17/10/2025

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 105/24, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - UBS LUCILA DOS SANTOS TEODORO.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 16 de outubro de 2024.

Comunicado de Deferimento: 069/2024

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 109/24

Data do protocolo: 22/10/2024

Razão social: DROGA JÚNIOR DE CASTILHO LTDA ME

Nome Fantasia: DROGA JÚNIOR

CNPJ: 03.742.751/0001-71

CEVS: 351100301-477-000002-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 567, Bairro: Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto: Elizabeth Luques Rosseli Jorge

CPF: 101.060.928-98 **Conselho Profissional:** CRF/SP 87037

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 109/24.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) Elizabeth Luques Rosseli Jorge.

Castilho, 22 de outubro de 2024.

Comunicado de Deferimento: 070/2024

Referente ao protocolo de solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA

Nº. do protocolo: 107/24

Data do protocolo: 16/10/2024

Razão social: UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nome Fantasia: LAB. UNIMED ANDRADINA - POSTO DE COLETA DE CASTILHO

CNPJ: 02.687.852/0016-00

Tipo de Estabelecimento: Laboratórios clínicos

CNAE: 8640-2/02

Endereço: Rua: Tufik Abbud, nº. 715, Bairro: Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Paulo Ferreira Assis, **CPF:** 002.523.558-30

Responsável Técnico Pelo Projeto: Lucas Henrique Lozano Dourado de Matos, **CPF:** 433.162.188-07, **CREA/SP:** 506991020-5 **UF:** SP

Data do Deferimento: 24/10/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, DEFERE o protocolo de nº. 107/24, referente à solicitação de **Laudo Técnico de Avaliação (LTA)** da empresa UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 24 de outubro de 2024.